



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.738, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o inciso II do *caput* do art. 76 da Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”, determina que a Comissão Municipal de Política Urbana será composta por um representante do Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 217/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a qual solicitou a alteração *in casu*, em razão dos vereadores eleitos empossados para o mandato 2021 – 2024,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

VIII - representantes do Poder Legislativo:

a) Paulo Henrique de Assis Cabeção, titular, inscrito no CPF sob o nº 074.764.296-

64; e

b) Ernane Guimarães dos Santos, suplente, inscrito no CPF sob o nº 074.159.546-60;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de fevereiro de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	26/02/2021
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>Paula</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	